



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBRA DE ENGENHARIA- IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO AMOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Em sessão do dia 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 16 (dezesesseis) empresas manifestaram interesse em concorrer a Tomada de Preço 006/2023, presente em sessão não havia nenhuma, tendo em vista a protocolo de seus respectivos documentos de habilitação e proposta conforme ata do dia 15 de Janeiro do ano em curso. O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação em meios e canais oficiais conforme consta as publicações nos autos do processo.

Manifestaram interesse as empresas: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 46.108.926/0001-04 (protocolo nº 17/2024), Metra Construções LTDA, CNPJ de nº 34.348.652/0001-33 (protocolo nº 43/2024), WT Construções, CNPJ de nº 46.058.234/0001-90 (protocolo nº 12/2024), Estelita Apolinário Construções (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), CNPJ de nº 41.111.808/0001-23 (protocolo nº 13/2024), protocolaram apenas os envelopes A e B (Habilitação e Proposta) respectivamente, sem deixar o credenciamento, estando descredenciadas conforme item 4.1.1 do edital.

A empresa Inove Construções LTDA de CNPJ de nº 18.818.196/0001-91 (protocolo nº 40/2024) protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta (A e B) e quanto ao credenciamento à mesma apresentou apenas os documentos: Certidão Simplificada e as declarações de Elaboração Independente de Proposta e a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou empresa de pequeno porte, sem apresentar os demais documentos contidos no item 4.1.1, estando a mesma Descredenciada.

Protocolaram os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta envelopes (A e B) as empresas: MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de nº 23.523.983/0001-46; J.G.S dos Santos Serviços LTDA, CNPJ de nº 11.968.506/0001-05 (protocolo de nº 28/2024), INJETEC Construções & Serviços de CNPJ de nº 23.085.532/0001-74 (protocolo nº 16/2024), SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 40.309.936/0001-13 (protocolo nº 30/2024), Marcelo Goes da Silva (ARREIMATE CONSTRUÇÕES) de CNPJ de nº 40.992.499/0001-85 (protocolo nº 34/2024), Miramar Construtora LTDA de CNPJ de nº 11.035.491/0001-22 (protocolo nº 36/2024), RJ do Santos LTDA de CNPJ de nº 11.446.462/0001-53 (protocolo nº 22/2024), Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA – EPP, CNPJ de nº 28.660.503/0001-02 (protocolo nº 25/2024), Vegas Construção Civil e Locações LTDA, CNPJ de nº 08.418.714/0001-26 (protocolo nº 25/2024), Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora), CNPJ de nº 48.477.037/0001-31 (protocolo de nº 20/2024) e JRV Engenharia LTDA – EPP de CNPJ de nº 24.486.271/00001-67.

Oficialmente aberto o presente Certame, seguindo os trâmites inerentes às rubricas dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, haja vista a ausência das empresas constatou que:

Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pelas empresas presente e pela comissão, verificou-se que as empresas:

MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de nº 23.523.983/0001-46, estando à mesma DESCRENCIADA, em virtude de apresentar procuração particular em favor de seu representante, sem o reconhecimento de firma (item 4.2), conforme solicita o item 4.1.1 “A” requisito para está apto ao credenciamento. Todavia a licitante poderia fazer gozo do item 4.5 do edital, porém seu representante apenas protocolou seus documentos e se ausentou antes do início da sessão. De tal modo a mesma feriu os itens 4.1.1 e 4.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

JRV Engenharia LTDA – EPP de CNPJ de nº 24.486.271/00001-67, estando à mesma DESCREDCIADA, em virtude de apresentar procuração particular em favor de seu representante, sem o reconhecimento de firma (item 4.2), conforme solicita o item 4.1.1 “A” requisito para está apto ao credenciamento. Todavia a licitante poderia fazer gozo do item 4.5 do edital, porém seu representante apenas protocolou seus documentos e se ausentou antes do início da sessão. De tal modo a mesma feriu os itens 4.1.1 e 4.2 do edital.

SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 40.309.936/0001-13, estando à mesma DESCREDCIADA, por apresentar apenas documentos pessoais de um sócio, é possível constatar que no contrato social da empresa bem como na certidão simplificada constam dois sócios, embora nos documentos de credenciamento haja apenas um documento de identificação de um dos seus sócios, ferindo o que consta no item 4.1.1, letras “B e C”.

J.G.S dos Santos Serviços LTDA, de CNPJ de nº 11.968.506/0001-05, estando a mesma **Credenciada**.

INJETEC Construções & Serviços de CNPJ de nº 23.085.532/0001-74, estando à mesma **Credenciada**.

Marcelo Goes da Silva (ARREIMATE CONSTRUÇÕES) de CNPJ de nº 40.992.499/0001-85, estando à mesma **Credenciada**.

Miramar Construtora LTDA de CNPJ de nº 11.035.491/0001-22, estando à mesma **Credenciada**.

RJ do Santos LTDA de CNPJ de nº 11.446.462/0001-53, estando à mesma **Credenciada**.

Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA – EPP, CNPJ de nº 28.660.503/0001-02, estando à mesma **Credenciada**.

Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora), CNPJ de nº 48.477.037/0001-31, estando à mesma **Credenciada**.

Vegas Construção Civil e Locações LTDA, CNPJ de nº 08.418.714/0001-26, estando à mesma **Credenciada**.

Logo estão **CREDCIADAS** as empresas: J.G.S dos Santos Serviços LTDA, INJETEC Construções & Serviços, Marcelo Goes da Silva (ARREIMATE CONSTRUÇÕES), Miramar Construtora LTDA, RJ do Santos LTDA, Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA – EPP, Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora) e Vegas Construção Civil e Locações LTDA.

Logo estão **DESCREDCIADAS** as empresas: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, Metra Construções LTDA, WT Construções, Estelita Apolinário Construções (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), Inove Construções LTDA, MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA e JRV Engenharia LTDA – EPP.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, e analisados pela comissão de licitação, onde foram rubricados os documentos existentes com posterior minuciosa análise e conferência dos itens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, tudo pela Comissão Permanente de Licitação, que constatou que:

A empresa SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social na sua 2ª alteração e consolidação de contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. Estando a mesma INABILITADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

A Empresa RJ do Santos LTDA, deixou de apresentar a Certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

A Empresa WT Construções apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. Também deixou de apresentar a certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresa Vegas Construção Civil e Locações LTDA, apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresa JRV Engenharia LTDA – EPP, apresentou procuração particular em favor de seu representante, sem o reconhecimento de firma (item 4.2), conforme solicita o item 4.1.1 “A”. Apresentou a Certidão Simplificada do Item 6.4 “A” com emissão e prazo incompatível ao estabelecido no edital em desconformidade com item 6.7 “E”. Deixou de apresentar a certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

Logo pela análise da Comissão estão **HABILITADAS** por estarem em conformidade os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, as empresas: INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, MARCELO GOES DA SILVA (ARREIMATE CONSTRUÇÕES), MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – EPP, INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA), METRA CONSTRUÇÕES LTDA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA e J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Em razão da ausência do corpo técnico em sessão para o julgamento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do item 6.3, fez-se necessário a suspensão da sessão após a análise dos documentos dos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.

Diante da Análise da Engenharia, constatou que:

Para análise da qualificação técnica, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 10% (dez por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC.

Para auferir a qualificação técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

1. SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Descrição	Und	Quant.
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	9.138,16
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	3.005,06

2. CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADA

EMPRESA: MARCELO G. DA SILVA (ARREIMATE CONSTRUCOES)					
CAT N° 469435/2024					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	8.102,61	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	3.374,12	300,50	X	
OBSERVAÇÃO:					
EMPRESA: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA					
CAT N° 713424/2022; 714587/2022; 715922/2022; 716798/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	4.643,86	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	2.360,25	300,50	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA: INOVA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CAT N° 723453/2023; 678434/2018

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	21.299,92	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	16.151,70	300,50	X	

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA ok

CAT N° 698892/2021

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	11.791,48	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.071,64	300,50	X	

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA: METRA CONSTRUCOES LTDA

CAT N° 720428/2023

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	11.791,48	913,81	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	4.898,76	300,50	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
CAT N° 721303/2023;712410/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	14.882,72	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	2.609,76	300,50	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: R J DOS SANTOS LTDA OK					
CAT N° 721362/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	15.302,26	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	4.905,42	300,50	X	
OBSERVAÇÃO:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: WT CONSTRUCOES LTDA ok					
CAT N° 727305/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	2.425,00	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	901,00	300,50	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI					
CAT N° 707546/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	6.000,00	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	2.400,00	300,50	X	
OBSERVAÇÃO: APRESENTOU CERTIDÃO DA PESSOA JURIDICA COM PRAZO DE VALIDADE DE 11/01/2024 E PESSOA FISICA COM PRAZO DE VALIDADE 02/01/2024, AMBAS CERTIDÕES NÃO DEMONSTRA QUITAÇÃO JUNTO AO CREA, DEIXANDO DE CUMPRIR O ITEM 6.3. ALINEA 'a'.					

EMPRESA: JRV ENGENHARIA LTDA					
CAT N° 713845/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 10%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	18.446,09	913,81	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M	6.322,32	300,50	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)					
OBSERVAÇÃO:					

Diante da análise dos documentos verificamos que: A empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizados. Deixando de cumprir o item 6.3 alínea “a” do edital.

As empresas: INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, R J DOS SANTOS EIRELI, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, MARCELO G. DA SILVA, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES LTDA, JRV ENGENHARIA LTDA, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, MED PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA atendeu o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital.

Logo estão Habilitadas as empresas: INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, MARCELO GOES DA SILVA (ARREMATÉ CONSTRUÇÕES), MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – EPP, MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA), METRA CONSTRUÇÕES LTDA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA e J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA.

Estando Inabilitadas: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA (item 6.3 alínea “a”), SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, RJ do Santos LTDA, WT Construções, Vegas Construção Civil e Locações LTDA e JRV Engenharia LTDA – EPP.

Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luís do Quitunde, Alagoas.

Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Habilitação para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario_oficial e ou <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/>, bem como para o Site e páginas oficiais do Prefeitura, afim do cumprimento do princípio da transparência dos fatos.

São Luís do Quitunde/AL, 29 de Janeiro de 2024.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL